

MATRÍCULA Nº

13.730

1.º Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Rio Claro (SP)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 13.730.-

IMÓVEL: Um prédio residencial situado nesta cidade, com dois pavimentos construídos de tijolos com frente para a rua 2 nº 1.036, nesta cidade, entre as avenidas 1 e 3, contendo o pavimento térreo: terraço, abrigo, sala de espera, sala de visita, gabinete, WC Laboratório, cozinha, copa, terraço, interno, quarto de despejo, rancho e WC e no pavimento superior: hall, três dormitórios, e banheiro e seu respectivo terreno localizado a 36,50 metros da avenida 1, medindo 15,00 metros de frente para a rua 2, igual metragem na face dos fundos, por 22,50 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com Manoel Lopes, de outro com Américo Ferraz de Oliveira, e nos fundos com o Espólio de Evandro Masticico. PROPRIETÁRIO: OSVALDO STANOSKI, constator, CIC nº 016.092.388 e sua mulher IEDA SANTOS STANOSKI, do lar, brasileiros, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R. 31.670 neste Cartório. Rio Claro, 31 de janeiro de 1983. A Oficial Maior: *[Assinatura]*

CONTRIBUINTE Nº 02.19.054.0299.001.

R.1/13.730. Rio Claro, 31 de janeiro de 1983. TRANSMITENTE: OSWALDO STANOSKI, brasileiro, do comercio e sua mulher IEDA SANTOS STANOSKI, brasileira, do comercio, casados, sob o regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, portadores das RG s nºs 3.500.981-SP e 12.783.907-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 016.092.388-49 e 051.361.098-74, residentes e domiciliados nesta cidade, na Chacara Pingo D'ouro, sendo ela representada por seus marido . ADQUIRENTE: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A., estabelecimento de crédito, com sede na Capital a avenida Paulista nº 1318 com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 20683 em 22.3.1944, inscrito no CGC/MF sob nº 60.872.504/0001-23, devidamente representado, e como interveniente -- Stavias Stanoski Terraplenagem Pavimentação e obras Limitada, sociedade registrada na JUCESP sob nº 493.833 e sua última alteração de 9.4.1980, registrado no citado Junta sob nº 1104329-80 com sede nesta cidade, no km 195 da rodovia Rio Claro-Piracicaba, inscrita no CGC/MF sob nº 56.395.510/0001-60, representada pelo seu sócio Sr. Oswaldo Stanoski, já qualificado. TÍTULO: Dação em pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 2 de dezembro de 1982, de notas do 7º tabelião de São Paulo, livro 3977, fls. 158. VALOR: CR\$22.883.152,88. CONDIÇÕES: Consta do título que pelas partes foi dito que responsabilizam-se solidariamente por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, de acordo com o art. 44 do Dec. Lei 203/70. A Oficial Maior: *[Assinatura]*

RECIBO No 24150/83

5
4
3
2
1

CONTINUA NO VERSO..

1
2
3
4
5
R.02/13.730, em 04 de julho de 1986.
Por escritura de venda e compra, datada de 03 de junho de 1986, de notas do 1º tabelião desta cidade, livro 485, fls. 319, o proprietário BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A., estabelecimento de crédito, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na avenida Paulista nº 1318, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP. sob nº 20.683, em 22.04.1944, inscrito no CGC/MF sob nº 60.872.504/0001-23, no ato do título representado por seus Diretores, RENE CLAUDE JOUANNET, francês, casado, R.N.S. 01.137.386-SSP-SP, CIC nº 084.644.548/19 e ANTOINE MATEO, francês, casado, RG nº 12.983.249-SSP-SP, CIC nº 010135.098-89, banqueiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, a negócios nesta cidade, TRANSMITIU o imóvel à PATROCINIO CALCAREO AGRICOLA LTDA., com sede no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, na rua Governador Valadares, nº 981, no ato do título representada pela sócia-quotista N.J. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., firma estabelecida nesta cidade, na rua 13 nº 1591, registrada no Cartório de Registro civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, no livro 2-A, fls. 208, sob o nº 290, em 10.12.80, na pessoa do seu sócio DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, brasileiro, industrial, casado, RG nº 3.582.643-SSP-SP, CIC nº 027.556.618-87, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida 31 nº 596 estando esta firma inscrita no CGC/MF sob nº 51.414.621-0001-52, e a outorgada compradora registrada na JUCENG., sob o nº 708.685 e inscrita no CGC/MF sob nº 19.472.950/0001-47, figurando ainda como anuentes indicantes o Dr. JAIME MARANGONE, advogado, RG nº 5.762.631-SSP-SP, CIC nº 371.389.608-91 e sua mulher ENIDE WEHMUTH RAGONHA, professora, RG nº 6.133.700-SSP-SP, CIC nº 847.992.008-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 6 nº 755, pelos quais foi dito que na qualidade de compromissários compradores nada tinham a opor a presente, e indicaram a compradora para receber a referida escritura, pelo valor de Cz\$565.000,00

A escr.hab.: M. Antônio A Oficial Maior: Quaresma

R.03/13.730, em 11 de Agosto de 1987.

De conformidade com a CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL sob nº 146/87/102655/0, emitida nesta cidade, no dia 03 de Agosto de 1987, cuja 2a. via fica arquivada neste cartório, a proprietária PA==

MATRICULA Nº
13.730

1º Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Rio Claro (SP)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1
Verso

SEGUE MATRICULA Nº 13.730 - FICHA Nº 02.-

FICHA N.º 2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.º Cartório do Registro de Imóveis
RIO CLARO - SP.

MATRÍCULA N.º
13.730

MATRÍCULA N.º 13.730 - FICHA N.º 02.-

TRCCINIO CALCÁREO AGRICOLA LTDA., com CGC/MF sob n.º 19.472.950-0001-47, situada a rua Governador Valadares, n.º 981, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, devidamente representada por DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, brasileiro, industrial, casado, RG n.º 3.582.643-SSP-SP, CIC n.º 027.556.618-87, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida 31 n.º 596, estando no ato do título representado por seu procurador JOSÉ ALDO DEMARCHI, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG n.º 3.574.865-SSP-SP e do CIC n.º 027.556.538-68, domiciliado e residente nesta cidade, a rua 7 n.º 2968; DEU EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO ECONÔMICO S/A., com sede em Salvador-BA, com CGC/MF sob n.º 15.124.464-0615-69, por sua agência local 146.5, devidamente representado, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia da dívida de Cr\$2.930.000,00, assumida pela emitente Patrocínio Calcáreo-Agrícola Ltda., acima qualificado, tendo como avalistas: Nereu Mamprin, CIC n.º 016.111.008-87, residente a rua 7 n.º 545 nesta cidade, e Dermeval da Fonseca Nevoeiro Junior, com vencimento para o dia 03 de fevereiro de 1989, e sem prejuízo do vencimento e em consonância com o estabelecido na cláusula encargos financeiros da cédula, a emitente recolherá ao Banco, a partir de 03.09.1987, e sempre na mesma data nos meses subsequentes, as quantias correspondentes às parcelas a seguir discriminadas: a) nos seis primeiros períodos mensais 6 (seis) parcelas iguais, cada uma, no valor de Cr\$87.900,00 correspondentes, cada parcela a 3% do valor deste instrumento de crédito; b) a partir do sexto período mensal, 12 parcelas, correspondentes à divisão do saldo devedor em 03.02.1988, pelo número de períodos restantes, acrescidas dos juros estipulado na cláusula encargos financeiros da cédula, e cada uma delas, corrigidas pela variação das IBC-Fiscal, ocorrida entre a data aqui especificada e a data de sua exigibilidade, cujo pagamento será efetuado nesta cidade, sendo a presente cédula também registrada sob n.º 2.132, no livro 3-Auxiliar, deste cartório.

A escr.hab.: Cláudio A Oficial Maior: Cláudio

"continua no verso"

AV.4/13.730. Em 14 de junho de 1991.

À vista da autorização de 22 de maio de 1991, firmada pela credora, em virtude da quitação do débito, e nos termos do que dispõe o art. 251, I, da Lei nº 6.015/73, procedo ao cancelamento do R.3, ficando, assim, liberado o imóvel.

Averbado por, *Marici Aparecida Teixeira*
Marici Aparecida Teixeira - escrevente

O escrevente autorizado, *Claudenir de Queiroz*
Claudenir de Queiroz

R.5/13.730. Em 24 de setembro de 1991.

Por escritura de 10 de julho de 1991, do 26º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 1.239, fls. 263, a proprietária, PATROCINIO CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA, com sede na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais, na Rua José Bonifácio, nº516, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.472.950/0001-47, deu em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO PROGRESSO S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Afonso Pena, nº 550, inscrito no CGC/MF sob o nº 22.531.842/0001-02, o imóvel objeto da presente matrícula (juntamente com os imóveis da matrícula nº 20.180, deste Cartório, e da matrícula nº 22.163, do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca), para garantia da dívida no valor de Cr\$ 110.000.000,00, assumida pela devedora PERTICAMPS S/A EMBALAGENS, com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6201, Água Branca, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.186.185/0001-65, quantia aquela em decorrência da operação de empréstimo, efetuada na data do título, conforme Nota Promissória nº 92971-9, à taxa pós fixada de 15,90% ao mês, cuja importância é levada à crédito da "devedora" Peticamps S.A. Em balagens, na conta corrente nº 040.000.507-9, que a mesma mantém junto ao credor, importância essa que a devedora se obriga e se compromete a pagar, diretamente ao credor-Banco do Progresso S/A, por meio de um único pagamento, com vencimento para o dia 14 de agosto de 1991, prazo esse que poderá ser prorrogado em condições, forma e prazos à critério do credor. Demais condições e cláusulas constam do título. Valor base para o cálculo das custas e emolumentos (nota 3ª da Tabela respectiva) Cr\$36.666.666,66.-

Registrado por, *Maria Emilia Zerbo*
Maria Emilia Zerbo - escrevente

O escrevente autorizado, *Claudenir de Queiroz*
C. de Queiroz

MATRÍCULA N.º
13.730

1º Cartório do Registro de Imóveis
RIO CLARO - SP.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
2
Verso

" continua na ficha nº 3 "

1.º Cartório de Registro de Imóveis de
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º
13.730

MATRÍCULA Nº 13.730 - FICHA Nº 3.

AV.6/13.730. Em 6 de setembro de 1993.

A vista da autorização de 2 de agosto de 1993, firmada pelo credor, em virtude da quitação do débito, e nos termos do que dispõe o art. 251, I, da Lei nº 6.015/73, procedo ao cancelamento do R.5, ficando, assim, liberado o imóvel.

Averbado por, *Marici Aparecida Teixeira*
Marici Aparecida Teixeira - escrevente.

O Oficial Maior, *Claudenir de Queiroz*
Claudenir de Queiroz

.....
R.7/13.730. Em 17 de fevereiro de 1994.

Por escritura de 30 de dezembro de 1993, do 2º Cartório de Notas desta Comarca (livro nº 891, fls. 77), a proprietária, PATROCÍNIO CALCÁREO AGRÍCOLA LTDA., com sede na cidade de Coromandel, Estado de Minas Gerais, na Rua José Bonifácio, nº 516, inscrita no CGC/MF sob o nº 19.472.950/0001-47, transmitiu, a título de conferência de bens, a AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPEÚNA LTDA., pelo valor de CR\$5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil cruzeiros reais), o imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal atualizado : CR\$ 17.396.362,00.

Registrado por, *Claudenir de Queiroz*
Claudenir de Queiroz - Oficial Maior

.....
AV.8/13.730. Em 17 de fevereiro de 1994.

Por ter sido omitida a qualificação da adquirente no registro supra (7), procedo, de ofício, à presente averbação, para ficar constando que a firma Agropecuária e Empreendimentos Imobiliários Ipeúna Ltda., tem sede nesta cidade de Rio Claro, na Rua 02, nº 1.036, 1º pavilhão, térreo, inscrita no CGC/MF sob o nº 51.331.718/0001-00.

Averbado por, *Claudenir de Queiroz*
Claudenir de Queiroz - Oficial Maior

.....
AV.9/13.730. Em 20 de maio de 1994.

Por escritura de re-ratificação de 29 de março de 1994, do 2º Cartório de Notas desta cidade, livro 895, fls. 05, PATROCÍNIO CALCÁREO AGRÍCOLA LTDA e AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPEÚNA LTDA., já qualificadas, retificaram,

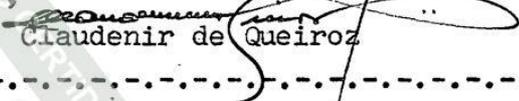
" continua no verso "

a escritura de 30 de dezembro de 1993, mencionada no R.7, retro, no sentido de ficar escrito que o valor global da conferência de bens para ser aplicado na integralização das quotas de capital, subscrita pela primeira nomeada para o aumento do capital da segunda nomeada é de CR\$12.100.000,00, correspondendo a CR\$2.600.000,00 ao imóvel objeto desta matrícula (R.7) e CR\$9.500.000,00 ao imóvel objeto da matrícula nº 20.180 (R.8), e não como constou do referido registro.

Averbado por,


Maria Cristina S. G. da Silva - escrevente

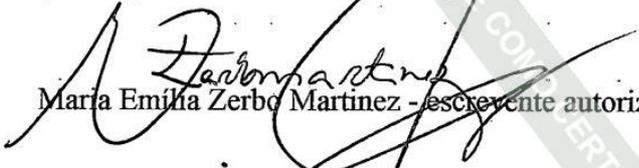
O Oficial Maior,


Claudenir de Queiroz

AV.10/13.730. Em 27 de fevereiro de 2002.

Atendendo requerimento datado de 8 de fevereiro de 2002, instruído com a cópia reprográfica, autenticada, da alteração contratual datada de 22 de dezembro de 1995, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 209.998/95-7, em 28 de dezembro de 1995, é feita a presente averbação para ficar constando a alteração da denominação social da proprietária (R.7), AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPEÚNA LTDA., que passou a denominar-se IPEÚNA INDUSTRIAL COMERCIAL IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA LTDA., com os seguintes endereços: Matriz - Rua 2, nº 1.036, nesta cidade de Rio Claro-SP, e Filial - Rodovia BR. 116, km 466, na cidade de Registro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.331.718/0001-00. (Título prenotado sob o nº 77.785).

Averbado por,


Maria Emilia Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,


Claudenir de Queiroz.

AV.11/13.730. Em 27 de fevereiro de 2002.

Atendendo requerimento datado de 8 de fevereiro de 2002, instruído com a cópia reprográfica, autenticada, da alteração contratual datada de 30 de abril de 1998, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 66.932/98-1, em 12 de maio de 1998, é feita a presente averbação para ficar constando a alteração da denominação social da proprietária, IPEÚNA INDUSTRIAL COMERCIAL IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA LTDA., para IPEÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com os seguintes endereços: Matriz - Rua 2, nº 1.036, nesta cidade de Rio Claro-SP, e Filial -

MATRÍCULA N.º
13.730

1.º Cartório de Registro de Imóveis de
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
3vº

"continua na ficha nº 4"

MATRÍCULA

13.730

FICHA

04

Rio Claro, 27 de fevereiro de 2002.

Rodovia BR-116, km 456, na cidade de Registro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.331.718/0001-00. (Título prenotado sob o nº 77.786).

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

R.12/13.730. Em 20 de novembro de 2002.

COMPRA E VENDA

Por escritura de 30 de setembro de 2002, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, Livro 1003, fls. 365, apresentada por certidão expedido aos 14 de outubro de 2002, a proprietária, **IPEÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua 22, nº 1.382, Jardim Mirassol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.331.718/0001-00, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta cidade, na Rua 2, nº 1.036, Sala 5, e foro nesta Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.955.497/0001-27, pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo imóvel consoante expressa declaração constante da supramencionada escritura, não faz parte do ativo permanente da vendedora. Valor venal atualizado: R\$178.035,20 (25.10.2002 - Título prenotado sob o nº 80.251).

Registrado por,

Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

Claudenir de Queiroz.

AV.13/13.730. Em 20 de novembro de 2002.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por autorização contida na escritura mencionada no R.12, supra, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel desta objeto, está inscrito, no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro, sob o nº 02.19.054.0299.001. (Título prenotado sob o nº 80.251).

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

"continua no verso"

MATRÍCULA

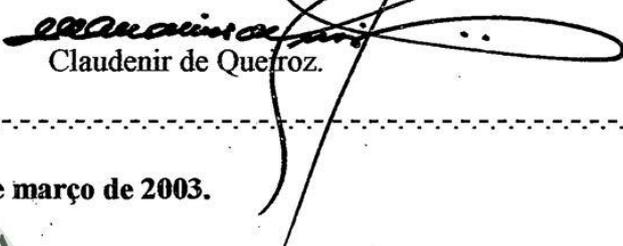
13.730

FICHA

04

VERSO

O Oficial Substituto,


Claudenir de Queiroz.

R.14/13.730. Em 06 de março de 2003.

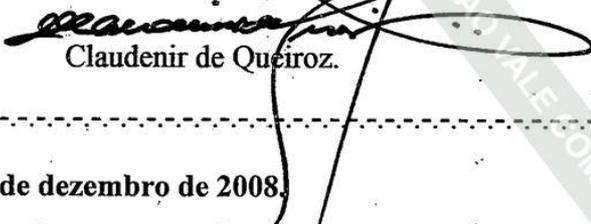
COMPRA E VENDA

Por escritura de 27 de fevereiro de 2003, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, Livro 1008, fls. 308, a proprietária (R.12), já qualificada, **transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a REGINALDO ANTÔNIO LOTUMOLO**, brasileiro, médico, RG nº 11.187.056-SSP-SP, CPF/MF nº 072.485.809-10, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA TERESA CORRÊA LOTUMOLO** (brasileira, professora, RG nº 3.809.744-SSP-SP, CPF/MF nº 051.751.488-50), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua P-5, nº 250, casa 9, Condomínio Veredas do Horto, pelo preço de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Valor venal atualizado: R\$179.557,04 (27.02.2003 – Título prenotado sob o nº 81.599, em 27 de fevereiro de 2003).

Registrado por,


Maria Emilia Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,


Claudenir de Queiroz.

AV.15/13.730. Em 30 de dezembro de 2008.

FRAUDE À EXECUÇÃO / INEFICÁCIA DAS VENDAS

Pelo R. Ofício s/nº, expedido em 5 de dezembro de 2008, no Processo nº 428/03 de EMBARGOS DE TERCEIRO em fase de execução ajuizado por REGINALDO ANTÔNIO LOTUMOLO, brasileiro, médico, residente na Rua P-5, nº 250 – casa 9 – Rio Claro – SP, RG nº 11.187.056, CPF/MF nº 072.485.809-10, contra COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343 – 9º andar – São Paulo – SP, CNPJ nº 61.602.199/0001-12, em curso perante o E. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e respectivo Cartório do 2º Ofício Cível, ambos desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito titular da Vara, Dr. LEANDRO DE PAULA MARTINS CONSTANT, **foi determinado que se procedesse a esta averbação para ficar constando que, por sentença proferida aos 10 de março de 2004, no sobredito processo, e cuja respectiva cópia acompanhou o ofício e**

“continua na ficha nº 5”

MATRÍCULA

13.730

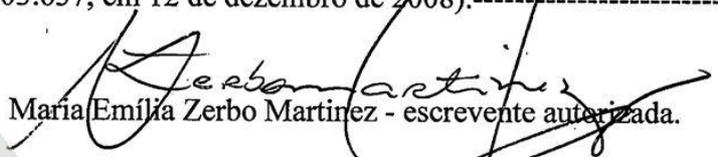
FICHA

05

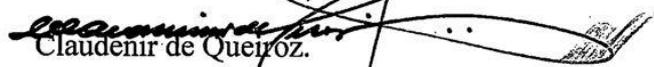
Rio Claro, 30 de dezembro de 2008.

dele ficou fazendo parte integrante, foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO**, com o reconhecimento, outrossim, das **INEFICÁCIAS DAS VENDAS DO IMÓVEL** desta objeto a **AURORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. (R.12)** e a **REGINALDO ANTÔNIO LOTUMOLO (R.14)**. - (Título prenotado sob o nº 103.637, em 12 de dezembro de 2008).-----

Averbado por,


Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente autorizada.

O Oficial Substituto,

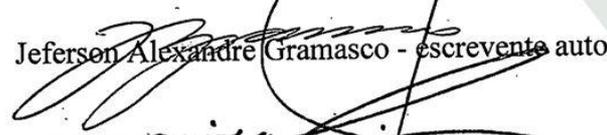

Claudenir de Queiroz.

AV.16/13.730. Em 04 de fevereiro de 2009.

PENHORA

Pela certidão expedida em 17 de dezembro de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, oriunda da **Carta Precatória, proc. nº 1490/01**, extraída dos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 2898/97 - 7ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP)**, requerida por **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, com sede na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343, 9º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.602.199/0001-12, contra **IPEÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, para cobrança da quantia no valor de **R\$298.424,76 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**, acompanhada do auto de penhora e depósito, lavrado em 1º de setembro de 2000, e retificado em 03 de outubro de 2007, **foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada IPEÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, tendo sido nomeado depositário o Sr. Durvalino Tobias Neto, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 52, nº 771. (Título prenotado sob o nº 104.063, em 16.01.2009).-----

Averbado por,


Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado.

O Oficial Substituto,


Claudenir de Queiroz.

AV.17/13.730. Em 29 de junho de 2012.

PENHORA

"continua no verso"

MATRÍCULA

13.730

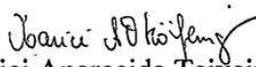
FICHÁ

05

VERSO

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 14:47:46 de 22 de junho de 2012, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP – Protocolo PH000014639, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 510.01.2001.007195-8 – Ordem 1.529-01, da Execução Civil em que figuram, como exequente, **SITI S.A. – SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TERMOELÉTRICAS INDUSTRIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.463.080/0001-43, e como executada, **IPEÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, (antes denominada *IPEÚNA INDUSTRIAL COMERCIAL IMOBILIÁRIA AGRÍCOLA LTDA.*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.331.718/0001-00, em trâmite perante ao 1º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro/SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 18 de março de 2011, em virtude de fraude à execução, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da execução no valor de R\$409.819,69 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), tendo constado, como depositário, a executada Ipeúna Empreendimentos Imobiliários Ltda. (antes denominada *Ipeúna Industrial Comercial Imobiliária Agrícola Ltda.*). (Título prenotado sob o nº 124.827, em 22 de junho de 2012).-----

Averbado por,


Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

-----**AV.18/13.730. Em 30 de maio de 2016.****PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 16:12:41 de 25 de maio de 2016 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000125244, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo número de ordem: 27000-62.1998, de Execução Trabalhista em que figuram, como exequente, **MOISES PEREIRA CLEMENTE** (CPF/MF nº 056.633.218-37), e como executadas, **IPEÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME** (CNPJ/MF nº 51.331.718/0001-00) e **MAMPRIM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ/MF nº 68.180.074/0001-90), em trâmite perante a Vara: Central de Mandados, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, **foi penhorado** no referido processo, conforme termo datado de 25 de maio de 2016, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da execução no valor de R\$1.037.639,16 (um milhão, trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos - juntamente com os imóveis

“continua na ficha nº 06”

MATRÍCULA

13.730

FICHA

06

Rio Claro, 30 de maio de 2016.

objetos das Matrículas nºs 141117 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, SP, 9397, 13765, 25799, 25995, 25999, 26008 e 37658, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca), tendo constado, como depositária, a executada Ipeúna Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME. (Título prenotado sob o nº 145.623, em 25 de maio de 2016 - custas a final).

Averbado por,

mcscilva
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO